



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 8/2013**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão extraordinária de novembro e na sessão ordinária de dezembro de 2013, os seguintes assuntos:

**Sessão Extraordinária de 15 de novembro de 2013**

- Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal 2013-2017.
- Lançamento da Derrama (art. 14.º da Lei das Finanças Locais - Lei 2/2007, de 15 de janeiro).
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI (art. 112.º do CIMI – DL 287/2003, de 12 de novembro).
- Fixação da participação variável no IRS (art. 20.º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro).
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (art. 126.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas).
- Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) - Autorização prévia genérica de despesas plurianuais.
- Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste (art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).
- Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.
- Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude.
- Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal.



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul.
- Eleição de um representante das Freguesias na Assembleia Distrital de Lisboa.

**Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2013**

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade Municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal 2013-2017.
- Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014.
- Discussão e votação do Mapa de Pessoal 2014 - (art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e art. 3.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do DL 209/2009, de 03 de Setembro).
- Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo 59.º da Lei 66-B/2012, de 30 de dezembro (LOE para 2013).
- Delegação de Competências - Juntas de Freguesia – Acordos de Execução - (art. 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) - Pedido de autorização à Assembleia Municipal.
- Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 30 de dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.